



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 012/2022

De iniciativa do vereador Ademir Cláudio, o projeto epigrafado “Dispõe sobre denominação de logradouro.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 012/2022

“Dispõe sobre denominação de logradouro.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

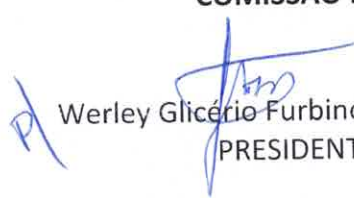
Art. 1º Passa a denominar-se “**Sebastião Guedes Bicalho**” o logradouro localizado à Rua Aimorés, n.º 236, Centro.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 22 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Werley Glicério Furbino de Araujo
PRESIDENTE


Fernando Ratzke
RELATOR


João Francisco Bastos
VICE-PRESIDENTE